

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 42/CEPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, ofertado pelo Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.043558-2018-36 de 5/11/2018, faz saber que este conselho reunido extraordinariamente no dia 13 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, ofertado pelo Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente